



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

LEI MUNICIPAL 418/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibiaí, Estado de Minas Gerais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica, o Legislativo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional Especial ao Orçamento Fiscal de 2016 – Lei Municipal nº. 414/2015 de 02 de Dezembro de 2015, até o limite total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cobertura de ampliação do prédio da Câmara Municipal, conforme respectiva programação:

Poder: 01 – Legislativo
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 02 – Secretaria da Câmara Municipal
Função: 01 – Legislativa
Sub-função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0052 – Administração Geral
Ação: 3004 – Ampliação/Melhoramentos Prédio da Câmara
4.4.90.30.00 – Material de Consumo – ----- R\$ 7.500,00
4.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- R\$ 7.500,00
Fonte: 100 – Recursos Próprios

Artigo 2º. O Poder Legislativo utilizará como fonte de recursos àquelas previstas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inclusive o excesso de arrecadação de convênio, bem como promoverá as adequações do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias que se fizerem necessárias, inclusive a programação de fontes de recursos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí /MG, 06 de Abril de 2016.


Larravardier Batista Cordeiro
Prefeito Municipal

